autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

187ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2023

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 187ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 18 de outubro de 2023.

Esta Presidência, de ofício, suspenderá a sessão para a abertura da reunião conjunta das Comissões.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Xexéu Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Reaberta a sessão

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Adio, de ofício, os itens 1, 2, 3 e 4 da pauta.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 462/2022, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Denomina Praça João Gomes da Silva, o logradouro público inominado, localizado defronte ao número 148 da Av. Aparecida do Rio Negro – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. "

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – (Longe do microfone) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos...

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem, pela ordem! Professor Toninho Vespoli, eu estou inscrito para discutir todos os projetos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Só estou acabando de votar esse projeto, nobre Vereador.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Não, não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Nós estamos no meio da votação, nobre Vereador, no meio da votação do primeiro projeto.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, tem um Regimento, eu estou inscrito e V.Exa. devia dar espaço para eu falar!

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Vereador, posso explicar?

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Eu vou entrar na justiça, Presidente! Eu estou inscrito para falar, é regimental, mas V.Exa. já colocou a votos sem me chamar para falar! V.Exa. não está seguindo o Regimento.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – V.Exa. pode me escutar? Posso falar, Vereador? (Pausa) A questão é a seguinte, as inscrições são feitas a partir do momento em que a sessão é aberta. Nós abrimos a sessão, iniciamos a votação do primeiro projeto, e V.Exa. pode se inscrever a partir do final da votação desse primeiro projeto que nós estamos votando. V.Exa. se inscreve para discutir em todos os outros, não há problema algum, mas esse que está no meio da votação, eu não posso parar a votação para V.Exa. se inscrever e discutir em projeto que está sendo votado.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Presidente, só uma questão, ontem esses projetos já estavam em pauta e eu ontem me inscrevi no momento em que os projetos estavam em pauta. Então é regimental eu estar inscrito para discutir todos os projetos, como eu fiz ontem porque eles já estavam pautados. E eu estou inscrito em todos os projetos.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – V.Exa. se inscreveu ontem na sessão de ontem, na sessão de hoje V.Exa. teria de se inscrever antes de começar a votação. V.Exa. tem razão em querer se inscrever, não há problema, mas V.Exa. não pode se inscrever na sessão de hoje no dia de ontem. Então V.Exa. está se inscrevendo em todos os projetos? Perfeito, é regimental, não há problema. Só vou encerrar a presente votação e V.Exa. se inscreve em todos os demais projetos, não há problema.

Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. A votos o PL 462/22, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu vejo que hoje nós temos em pauta PDLs e projetos de denominações. Pondero ao nobre Vereador Toninho Vespoli porque principalmente do partido de V.Exa. é que há mais projetos em pauta para serem aprovados. E V.Exa. obstruindo, é um direito de V.Exa. obstruir, não vou entrar no mérito dessa questão, mas são poucos projetos, a pauta está pequena. Pondero então a V.Exa. que aprovemos a pauta atual para atendermos à demanda dos Vereadores, que são principalmente do partido de V.Exa.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Posso responder ao nobre Vereador Gilson, Presidente? É o Vereador Toninho Vespoli falando.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – A minha intenção, Vereador Gilson, não seria ficar obstruindo projeto de Vereador, mas eu não entendo o porquê de nesta Casa, nós sempre – os Vereadores – sempre escolhemos os projetos a serem votados. Se não tem problema com as bancadas, se não for polêmico, o projeto vai à votação, independente de o Governo vetar. Agora, nós colocamos projeto para ser votado, como foi hoje o item 4, e na outra sessão o projeto era outro. O Governo disse que tinha problema, mas são apenas projetos de calendários, não há problema algum, pode ter problema de redação, mas o Governo nunca traz solução para o problema de redação. Eu imagino que o Governo está obstruindo a Casa na hora que ele faz isso. Então não dá. Como que eu vou fazer? Eu acho um

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

absurdo o Governo pautar a Casa. Esta Casa é uma Casa Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – *Ok*, Vereador, escutamos a sua palavra.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, primeiro quero contradizer o Vereador Toninho Vespoli, até porque todos os Vereadores e Vereadoras sabem que nas reuniões do Colégio de Líderes o Presidente Milton Leite organiza, principalmente, a questão das pautas tanto dos projetos do Executivo quando dos Srs. Vereadores.

Nas últimas reuniões do Colégio de Líderes ficou muito claro que os projetos que viriam para a pauta, em sua grande maioria seriam dos projetos que os Vereadores tinham a possibilidade de ter um substitutivo ou aprimoramento do projeto, através do Governo, para sanção, alguns, eventualmente, seriam vetados porque não existia nenhum acordo de sanção.

A Liderança do Governo, através da Coordenadora Márcia, entra em contato com as assessorias de todos os Vereadores e, no que se refere ao projeto em tela, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, apresentou uma proposta de um substitutivo acerca do calendário e da nomenclatura indicada pelo nobre Vereador.

Hoje, inclusive, tínhamos acordo num projeto do Executivo, na Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa, mas V.Exa. pediu vistas desrespeitando uma posição da própria Bancada do PSOL declarada ontem no Colégio de Líderes.

Vereador Professor Toninho Vespoli, venho fazer um apelo a V.Exa. se for possível destravar esta pauta, pois eu mesmo vou encaminhar a V.Exa. a proposta que foi apresentada para sua assessoria.

O Governo não vem aqui para obstruir projeto de Vereador, muito pelo contrário, até porque o Líder do Governo é um Vereador e tem seus projetos em pauta. Nós procuramos criar um ambiente de diálogo. Eu tenho a possibilidade, assim como outros Vereadores, de concordar

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

com o projeto ou não. Mas não sou eu que concordo, vou dizer “sim” ou “não” ao projeto de V.Exa.

Como se trata de um PL de calendário, seria de bom tom construirmos um consenso para que seja aprovado na Câmara e sancionado pelo Prefeito. O que é desejo do Vereador. V.Exa. não apresenta projeto para ser vetado, assim como, creio eu, nenhum Vereador assim o faz. Nós apresentamos projetos para serem sancionados.

Tenho grande respeito por V.Exa., como é de seu conhecimento, razão pela qual quero manter esse diálogo para não quebrarmos o que é mais precioso na Casa que é a forma democrática de expormos ideias e dialogarmos com os Vereadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, se o Vereador Fabio Riva, Líder do Governo, está se comprometendo em me mandar um substitutivo que o Governo está propondo, eu retiro todas as minhas inscrições, confiando bastante na palavra do Vereador Fabio Riva, em quem confio muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) – Muito obrigado, Vereador Toninho Vespoli por mais este voto de confiança. Também tenho V.Exa. em grande estima, sabia que seriam retiradas as inscrições, em favor dos outros Vereadores que têm projetos na pauta.

Muito obrigado pelo gesto.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Seguindo a nossa sessão, passemos ao próximo item.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Coronel Salles.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, tivemos o passamento do Soldado Hiago Mariano Nogueira Gobi, do 3º Batalhão de Polícia Militar

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

Metropolitana. Ele faleceu na Vila Guarani, na noite de ontem, após um assalto em que ele foi alvejado.

Trata-se de um jovem soldado de 24 anos, recém-formado, pessoa com um futuro brilhante, acabou falecendo nesse triste confronto na Vila Guarani. Foi socorrido no Hospital Saboya, mas mesmo assim não resistiu.

Em homenagem a esse policial, rapaz, filho que volta em um caixão para Bauru, eu pediria uma pequena homenagem da cidade de São Paulo, um minuto de silêncio da Câmara Municipal de São Paulo ao jovem policial que morreu covardemente assassinado na Vila Guarani, na noite de ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro também que seja inserido nos anais desta Casa um minuto de silêncio pelo passamento da Sra. Débora Kelly Cardoso, diarista que faleceu ontem, se não me engano, em função do não atendimento pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo, querendo reintegrar o seu apartamento, adquirido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por meio de terceiros e de uma terceirizada. O impacto foi tão grande, com sua família, tendo uma filha, que veio a óbito em função disso. Então, requeiro, também, um minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Vamos a um minuto de silêncio.

- Minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Passemos ao próximo item.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do item 6.

- "PL 494/2022, do Vereador DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO). Denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 494/2022, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 77/2023, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Denomina Praça Professor Antonio Carlos de Souza, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Senador Maynarde Gomes e Rua Florindo Nicastro Malanconi, Setor 149, Quadra 026, área da Subprefeitura de São Mateus, Distrito de São Mateus. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 77/2023, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Adio, de ofício, os itens 8 e 9.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 677/2021, do Vereador ISAC FELIX (PL). Denomina Enzo Henrique de Sousa Santos, a Praça situada no Distrito do Capão Redondo que especifica e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 677/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 599/2022, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB), MARCELO MESSIAS (MDB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Março Brilhante. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer Finanças ao PL 599/2022)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 599/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Adio, de ofício, os itens 12 e 13.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 341/2023, da Vereadora JUSSARA BASSO (PSOL). Denomina Praça Professora Marli Aparecida de Godoy Lima o espaço livre delimitado pelas ruas Antônio de Pina e pela rua Otacílio de Souza, no bairro do Parque Maria Alice, na Subprefeitura de M'Boi Mirim. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 341/23)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 341/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 375 /2023, da Vereadora SANDRA SANTANA (PSDB) Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Festa Junina do Polo Cultural Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz da Freguesia do Ó" da cidade de São Paulo, a ser celebrada no terceiro final de semana do mês de junho". FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 375/23)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 375/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 412 /2023, do Vereador SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “ Arraial da Pedreira”, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de julho. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 412/23)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 412/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

De oficio, adio os itens 17 e 18.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 420 /2023, do Vereador DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) Altera a Lei n° 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Cine Favela, a ser comemorado na terceira semana do mês de novembro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 420/23)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 420/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 428 /2023, do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT) Dispõe sobre a importância de nos estabelecimentos comerciais, industriais e instituições públicas na cidade de São Paulo de produção e oferta que manipulam alimentos e bebidas em recipientes abertos que os funcionários utilizem máscara anti gotículas de salivas. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (parecer CCJ e conjunto ao PL 428/23)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 428/23. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

De oficio, adio o item 21.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 544 /2022, da Vereadora EDIR SALES (PSD) Fica denominado Praça Edna Belan Leitão o logradouro situado no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (parecer CCJ e conjunto ao PL 544/22)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 544/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao item seguinte.

- PDL 58 /2023, do Vereador MANOEL DEL RIO (PT). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (parecer de CCJ e conjunto ao PL 58/23)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, me inscrevo para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Qual projeto?

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) – (Pela ordem) – Item 23.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Acontece que o projeto está no meio da votação. V.Exa. poderia ter se inscrito...

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) – (Pela ordem) – Não! O senhor não abriu a discussão. Tenho problema de audição, mas tenho certeza que o senhor não abriu a discussão, ainda.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – V.Exa. pode se inscrever aqui, sobre a mesa, por favor.

Vou suspender a sessão por um minuto.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Xexéu Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Reabertos os trabalhos. Gostaria de registrar que estamos recebendo a visita da Escola Municipal de Educação Básica, EMEBS Anne Sullivan, bem como das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, EMEFs: Padre Aldo da Tofori e Prof. Mario Schenberg e a Diretora da Regional de Ensino, DRE Santo Amaro, com os seguintes acompanhantes: Prof.ª Renata Monteiro, José Soares e Anderson. Gostaria de pedir uma salva de palmas para a visita que estamos recebendo. (Palmas)

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fernando Holiday.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) - (Pela ordem) – Gostaria de pedir o adiamento do item 23 para o final da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Adiamos, de ofício, o item 23 para o final da pauta.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 61 /2023, do Vereador RODOLFO DESPACHANTE (PP). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Edna Vasselo Goldoni. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (pareceres da CCJ e Conjunto ao PDL 61/2023)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 61/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Adio, de ofício, o item 25.

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 87 /2023, do Vereador JOÃO ANANIAS (PT). "Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano concedido ao ex-Vereador paulistano, Sr. Jucelino Silva Neto". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (pareceres CCJ e conjuntos da Comissão de Educação e Finanças ao PDL 87/2023)

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 87/2023. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, o voto contrário do Sr. Fernando Holiday.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Registre-se o voto contrário do nobre Vereador Fernando Holiday. Aprovado. Vai à promulgação.

Voltemos ao item 23.

Peço que o Sr. Secretário releia o item.

- "PDL 58 /2023, do Vereador MANOEL DEL RIO (PT). Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Em discussão.

O nobre Vereador Fernando Holiday está inscrito. Tem a palavra o nobre Vereador Fernando Holiday, para discutir.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) - (Pela ordem) - Presidente, apenas um esclarecimento, se me lembro bem, o tempo de discussão são 30 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – PDLs são 15 minutos.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) – (Pela ordem) **-** Perfeito, são 15 minutos, muito

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

obrigado, Presidente. Aproveitando para esclarecer também: a votação já é de ofício nominal ou é preciso ser solicitada?

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem de ser solicitada.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) – Perfeito. Muito obrigado. Bom, boa tarde a todos que nos acompanham aqui, presencialmente, àqueles que nos acompanham pela TV Câmara e por outros meios de comunicação, por onde essa sessão está sendo transmitida.

Estamos, agora, aqui discutindo o PDL 58/2023 do nobre Vereador Manoel Del Rio do PT que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire.

É um PDL, portanto, de discussão e votação únicas e, por isso, acredito que seja muito importante como esse não passe aqui em branco.

Não quero dedicar essa minha fala, essa discussão, ao instituto em si, mas à figura a qual ele homenageia e que é alvo, evidentemente, de muitas polêmicas na cidade de São Paulo e alvo de polêmica em todo o País, que é a figura de Paulo Freire.

Primeiro vou tratar dos motivos pelos quais é uma figura tão elogiada pela esquerda brasileira até para que aqueles que estão distantes dessa discussão de polarização possam compreender um pouco.

Paulo Freire tornou-se conhecido no Brasil e no mundo por conta do seu método de alfabetização. O seu método ficou famoso, principalmente, por conseguir alfabetizar de forma mais rápida adultos que não conseguiram ser alfabetizados na idade adequada.

E a partir da realidade social daquele sujeito adulto, ele buscava transfigurar aquela realidade em palavras, em códigos e, desta forma, associar a sua realidade, os seus objetos cotidianos a esses códigos que formam palavras, frases e textos.

Esse método foi muito elogiado e, a princípio, alguém poderia se perguntar: “Como é possível que um método de alfabetização aparentemente tão eficaz possa ser motivo de

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

polarização política?" Bom, não é esse ponto exatamente que traz a polarização em torno da figura de Paulo Freire, mas sim a sua visão genérica sobre educação. E também como esta visão foi evoluindo-se ao longo do tempo de transformando-se, principalmente, com os pedagogos que se dizem seus seguidores nos dias de hoje.

Essa visão enxerga a educação como um espaço de lutas de classes, isto é, a ideia originalmente de alfabetização, que eu diria até de uma discussão bem técnica de pessoas adultas, transformou-se em uma discussão também sobre a luta de classes, isto é, aqueles adultos não conseguiram aprender na idade adequada e não conseguiram aprender na forma tradicional porque, segundo a visão freireana, eles não conseguiram se adaptar a uma educação feita e pensada para a elite e, portanto, feita e pensada para os – e pelos – opressores. Ademais, a educação que Freire ofereceria seria uma forma de quebrar essa barreira ou de fortalecer a luta de classes do lado do oprimido.

Sendo assim, o espaço da sala de aula, assim como a educação como um todo, também passa a ser um ambiente de luta de classes, também passa a ser um ambiente de disputa social e política. E se a sala de aula, na visão de Freire, é um espaço de luta política e de lutas de classes, o professor, assim como o aluno, são agentes sociais e políticos. E cabe ao professor, aquele que dirige a aula, deixar claro ao aluno, ou até mesmo incentivá-lo nessa luta de classes e nessa luta política.

Dessa forma, o professor estaria cumprindo o seu papel social de conscientizar sobre essa luta e de engajar os seus alunos nessa luta de classes que, segundo Freire, permeia a educação, a sala de aula e o mundo. Aliás, essa era a visão de Marx, e por isso que trazemos Paulo Freire como um autor marxista.

Evidentemente, a direita não concorda com isso e, evidentemente, também não os fatos, já que o aluno é uma audiência cativa na sala de aula; ou seja, obrigado a escutar o professor. Principalmente o de escola pública, que não pode simplesmente se retirar da aula porque não concorda com o que o professor está dizendo. Por lei, por força do Estado e por império da Constituição, ele tem que ficar para escutar tudo o que diz o professor. Também por

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

força da lei e por império do Estado, a família tem que obrigar o aluno a ficar do início ao fim na aula.

Ora, se o professor se enxerga como um agente político e de luta de classes, evidentemente ele vai reproduzir esse discurso ao aluno, o que não significa que ele está reproduzindo a realidade das coisas ou do mundo social em que vivemos; significa apenas que está reproduzindo a sua visão de mundo e política a uma audiência que é obrigada a ouvi-lo. Pior: uma audiência que ainda está em formação e não criou seus próprios ideias e que talvez nem saiba o que são ideais e ideologias e não entenda perfeitamente a completude do significado de política, mas que, a partir de seus primeiros anos de vida, já vai ter acesso a uma única visão política. Se o professor considera que é seu dever dizer aos alunos que lutar em favor dos oprimidos é votar no PT ou no PSOL, no político "a" ou "b", desde os primeiros anos de idade, o aluno acreditará nisso. Segundo Freire, o professor deve se enxergar como um agente político, um ativista social e, nessa equação, o aluno passa a ser o sujeito passivo, que apenas aceita os ideais do professor, já que, na maioria das vezes, não tem condições de rebater, principalmente quando se trata da educação pública.

Dessa forma, o professor deixa de ser um agente mediador do conhecimento ou responsável por transmitir o conhecimento e passa a ser um doutrinador. Daí a ideia de projetos como o Escola sem Partido, que já foi discutido nesta Casa e em diversas outras Casas Legislativas e também no Congresso Nacional. A ideia não é a de que o professor tem que se calar ou se abster de expressar suas opiniões, mas a de que o professor não deve impor ao aluno a sua visão de mundo como se ela fosse a única justa ou razoável possível sobre os problemas sociais e políticos do país, porque não é essa a sua função.

Essa visão freireana é tão perigosa e nefasta para o sistema educacional que alguns autores vão dizer, por exemplo, que até mesmo a greve dos professores – ou seja, a negativa de exercer seu trabalho, de ensinar – é um ato de ensinar. Na essência de Freire está a ideia de que o professor, entre aspas, lutando pelo seu direito – na prática, deixando de trabalhar, de ensinar, mas continuando a receber –, estaria ensinando bons modos a seus alunos e como lutar

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

por direitos que lhes são devidos. Na prática, o sujeito, muitas vezes, só não quer trabalhar mesmo.

Essa visão é nefasta porque corrói principalmente o sistema educacional público, porque se eu tenho condições de estudar em uma escola privada, se tenho condições de colocar o meu filho em uma escola privada, evidentemente, vou escolher uma escola que esteja mais alinhada com aqueles princípios que eu acredito. Posso colocar o meu filho em uma escola confessional, por exemplo, evangélica, de linha presbiteriana ou uma linha de escola convencional católica mais conservadora; ou ainda, se eu sou de esquerda, posso colocar o meu filho em uma escola particular ligada movimentos sociais, como o MST ou que tenha parcerias com a UNE, por exemplo.

Agora, se dependo do sistema educacional público, o meu filho terá que necessariamente se submeter a visão política daquele professor. Enquanto família, não posso fazer absolutamente nada em relação a isso porque a lei me obriga a deixar o meu filho 100% do tempo naquela sala de aula ouvindo aquele professor, porque a lei obriga o meu filho a não levantar daquela cadeira enquanto o professor não determinar que ele possa.

Veja o nível de crueldade: tenho uma visão política e forço crianças a ouvi-la desde cedo sem rebater e sem ter condições psíquicas ou elementares de conhecimento para conseguir colocar um contraponto em sala de aula, até por conta mesmo da situação social em que muitos daqueles alunos vivem, onde a escola é o único espaço onde aqueles alunos têm acesso a algum livro, a ideias ou a debates mais aprofundados sobre a história, sobre a geografia, sobre as condições sociais em que vivem ou em que poderiam viver.

Nesse sentido, acredito que se esta Câmara aprovar este PDL que de certa forma homenageia Paulo Freire e, portanto, homenageia a sua visão de mundo e a sua visão sobre a educação, estaremos homenageando e estaremos referendando uma visão sobre a escola que esta, sim, é opressora. Uma visão sobre a escola que no termo mais puro da palavra abusa das nossas crianças quase que cotidianamente, porque você obrigar uma criança a ter uma visão de mundo quando ela nem própria criou a sua própria cosmovisão, é, sim, um abuso. É um abuso

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

da autoridade daquele que detém o conhecimento em sala de aula, é um abuso do estado que submete a criança àquele tipo de educação e àquele tipo de visão e é um abuso contra as famílias. Porque estamos vivendo na era das ideologias mais nefastas possíveis, como, por exemplo, a ideologia de gênero, que prega que não há sexo. O sexo não é mais determinado pela biologia, mas por uma construção social e pode se modificar ao longo das horas, dos dias, da semana, dos meses e dos anos. Ensinar isso a uma criança de seis, sete, oito anos de idade que é uma audiência cativa pode trazer prejuízos à formação mental e à maturidade psíquica dessa criança de forma absolutamente imensurável.

Portanto, é uma irresponsabilidade homenagear Paulo Freire. É uma irresponsabilidade referendar o seu método de ensino. É uma irresponsabilidade e um atentado contra as crianças paulistanas e contra as famílias paulistanas qualquer tipo de homenagem a qualquer método ou menção a Paulo Freire.

Por isso, Sr. Presidente, coloco-me absolutamente contrário a esse PDL. Peço as Sras. e Srs. Vereadores que votem contrariamente a ele e deixo registrado, desde já, o meu pedido de votação nominal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos o PDL 58/23, pelo processo nominal. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação, de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Meu voto é favorável.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e pede voto favorável a todos os Pares, porque é importante e já existe o Instituto Paulo Freire. Então, essa Salva de Prata é importantíssima. Peço aos Pares para que votem favoravelmente.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” em respeito ao patrono da Educação brasileira, em respeito à Educação popular. E eu espero que esta Casa respeite o que o Brasil tem de mais precioso, em termos de produção, e com reconhecimento internacional de produção de tecnologia de Educação.

Viva a educação popular e viva Paulo Freire.

O SR. JAIR TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA RUTE COSTA (PSDB) – (Pela ordem) – Presidente, eu não sei se o senhor ouviu o meu voto.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Registrado o voto contrário da Vereadora Rute Costa.

Todos os votos estão sendo registrados.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) – (Pela ordem) – Muito obrigada. O Brasil tem coisa muito boa, mas não é o Paulo Freire.

Muito obrigada.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

A SRA. JUSSARA BASSO (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, com certeza voto “sim”.

O SR. JOÃO ANANIAS (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu nunca ouvi tanta bobagem na tribuna. Um parlamentar subir à tribuna e defender o Escola Sem Partido, matéria que o Supremo Tribunal Federal já julgou inconstitucional. É um absurdo completo.

Então, eu voto favoravelmente à iniciativa do Vereador Manoel Del Rio, homenageando o patrono da Educação brasileira, Paulo Freire.

Viva Paulo Freire.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Peço aos Srs. Vereadores que estão *on-line* que registrem o seu voto.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) – Como professora paulo freireana, eu li o livro *Pedagogia do Oprimido* aos 16 anos e decidi ser Educadora. Para mim, Paulo Freire é uma referência de ser humano, em primeiro lugar, de Pedagogo. Enfim, Paulo Freire é uma referência de uma pessoa que luta pela emancipação de todos os oprimidos.

Então, para homenagear o patrono da Educação brasileira eu voto “sim” a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Informo aos Srs. Vereadores, que estão votando pelo *chat*, que precisamos que o voto seja nominal, pelo painel eletrônico, de voz ou vídeo.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

O SR. HÉLIO RODRIGUES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DR. ADRIANO SANTOS (PSB) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” em homenagem ao proponente Vereador Manoel Del Rio. Posso ter ressalvas com referência ao Paulo Freire, mas é um Instituto que já existe, tem o seu trabalho, e nós vivemos em um país democrático. Então, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli – PSDB) – Peço aos Srs. Vereadores para que não votem pelo *chat*, que votem nominal por voz ou vídeo.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” pela educação emancipadora, crítica, pelo patrono da Educação.

Viva Paulo Freire.

É um absurdo esta Câmara chegar a este ponto de discussão sobre uma pessoa tão incrível como Paulo Freire.

O SR. CORONEL SALLES (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. MANOEL DEL RIO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

A SRA. ELY TERUEL (PODE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Xexéu Tripoli, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Votaram “sim” 25 Srs. Vereadores; “não”, 03 Srs. Vereadores. A matéria fica pendente de votação, voltando à pauta posteriormente.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma saudação ao Senador Paulo Paim e aos demais membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que aprovaram a revisão da Lei de

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 20/10/2023 11:14:50.

Cotas, que agora vai ao Plenário.

Sabemos que a Lei de Cotas é fundamental e o quanto tem transformado as realidades no Brasil. Essa votação estava pendente desde a pandemia. O Douglas Belchior, da Organização Uneafro Brasil, esteve nessa luta em São Paulo e também em Brasília, nessa etapa que agora se encerra. E essa é uma demanda extremamente importante para o povo negro, para o movimento social no Brasil. Então, gostaria de fazer essa saudação a partir da Câmara Municipal de São Paulo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Xexéu Tripoli - PSDB) – Nada mais havendo a ser tratado, vou encerrar a presente sessão

Relembro aos Srs. Vereadores da convocação para a próxima sessão ordinária, amanhã, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Relembro ainda a convocação de cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a sessão ordinária de terça-feira, dia 24 de outubro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 25 de outubro; cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a sessão ordinária de quarta-feira, dia 25 de outubro, e mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 26 de outubro. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para hoje e aos cinco minutos de amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Matéria REGTAQ 117/2023. Documento assinado digitalmente por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI em 19/10/2023 e juntado ao PL 494/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=490036.